

INSTRUÇÃO DE TRABALHO N° 10:

RASTREABILIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Data de emissão: 29/01/2024	Data da vigência: 01/01/2026	Próxima revisão: ANUAL	Versão n° 14
--------------------------------	---------------------------------	---------------------------	-----------------

Elaborado e homologado por:

Lilian Aguiar Anzolim
Diretora dos Serviços
de Inspeção - SIPOA CID CENTRO



IT N°10: PROCEDIMENTO PARA RASTREABILIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

OBJETIVO: Estabelecer procedimentos operacionais padrão que possibilitem rastrear todo o processo produtivo dos produtos elaborados pelo estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), desde a aquisição das matérias-primas até a comercialização do produto acabado.

APLICAÇÃO:

Aplicam-se a todas as atividades realizadas pelo estabelecimento que tenham envolvimento direto ou indireto com o processo de produção dos produtos destinados à alimentação.

DEFINIÇÃO:

Rastreabilidade: ferramenta que permite controlar e gerenciar de maneira documentada as informações referentes a um processo/procedimento. É a capacidade de recuperação do histórico, da aplicação ou da localização de uma atividade, ou um processo, ou um produto ou uma organização, por meio de informações previamente registradas. De um modo mais simples, rastrear é manter os registros necessários para identificar e informar os dados relativos à produção, à origem e ao destino de um produto.

USUÁRIOS PRINCIPAIS:

Responsável pelo estabelecimento, responsável técnico, responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM/POA).

PROCEDIMENTO:

A rastreabilidade é uma ferramenta que permite controlar e gerenciar de maneira documentada as informações referentes a um processo/procedimento. No caso específico deste documento, a rastreabilidade se refere ao controle e gerenciamento dos processos de produção dos produtos destinados à alimentação, produzidos pelo estabelecimento, desde a aquisição das matérias-primas até a comercialização do produto acabado.

Fornecedores de matérias-primas:

Todos os fornecedores de matérias-primas devem ser devidamente avaliados e só passam a ser admitidos se atenderem aos requisitos estabelecidos pelo controle de qualidade da unidade.



Matérias-primas:

Os estabelecimentos com registro no SIM/POA poderão adquirir produtos de SIM/Serviço de Inspeção Estadual (SIE) /Serviço de Inspeção Federal (SIF) e/ou Sistema brasileiro de Inspeção (SISBI), estas só devem ser aceitas e descarregadas se atenderem aos requisitos estabelecidos pelo comprador.

Da mesma forma, os estabelecimentos com registro no SIM/POA e que realizam a comercialização no âmbito do consórcio CID CENTRO poderão adquirir produtos de outros estabelecimentos equivalentes (SIM/POA com comercialização intraconsorcial), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF) e/ou Sistema Brasileiro de Inspeção (SISBI), estas só devem ser aceitas e descarregadas se atenderem aos requisitos estabelecidos pelo comprador.

Na recepção, cada remessa de uma determinada matéria-prima é registrada em planilha de recepção, onde irá constar as seguintes informações: nome do fornecedor e número da nota fiscal, produto, quantidade, registro de inspeção, temperatura de recepção e responsável pela verificação (ANEXO 02). No recebimento, cada remessa de uma determinada matéria-prima recebe uma identificação (estabelecida pelo recebedor) e um número de lote de controle interno, a partir da qual é feito todo o acompanhamento do produto dentro do estabelecimento. Para efeito de controle interno, cada remessa de uma determinada matéria-prima equivale a um lote.

Controle da produção:

Na linha de produção, a utilização de toda matéria-prima é controlada. A utilização de um mesmo tipo de matéria-prima respeita, obrigatoriamente, um programa de rotatividade: “o primeiro que entra é o primeiro que sai”. A partir do número de lote de controle interno, que é sequencial e de acordo com a ordem de recepção, se estabelece a ordem de utilização da matéria-prima. A quantidade de cada matéria-prima a ser gasta é especificada em uma planilha. A partir desta se faz a anotação dos lotes de todas as matérias-primas utilizadas para a produção de um determinado lote de produto acabado. Através desta planilha, é possível se rastrear todas as matérias-primas utilizadas para a produção do lote de produto em questão (ANEXO 01).

Produtos acabados:

Todos os produtos produzidos pelo estabelecimento são envasados em embalagens contendo um rótulo cada, no qual estão contidas todas as informações a respeito do produto em questão, dentre elas a data de fabricação e lote de produção, que possibilitam o levantamento de todo seu histórico de produção.

Destino final dos produtos acabados:

Todo e qualquer produto produzido pelo estabelecimento, deverá ser lançado em **planilha de expedição** de produtos acabados (ANEXO 03). Neste documento devem estar contidas informações referentes ao comprador (nome, telefone, endereço etc.) e referente ao(s) produto(s) vendido(s) (especificação do produto, quantidade, lote



de produção ao qual pertence etc.), a partir das quais é possível localizar o produto e fazer *recall* em caso de necessidade.

Observação:

Os relatórios citados acima (relatório de recebimento de matéria-prima, produção e expedição - ANEXOS 01, 02 e 03) devem ser **encaminhados ao SIM/POA até o 5º** dia de cada mês, sendo os relatórios referentes ao mês anterior. O Servidor Responsável pelo SIM/POA verificará as planilhas e, posteriormente, ao encontrar não conformidades, tomará as medidas cabíveis.

Em caso de necessidade de qualquer tipo de rastreabilidade e/ou *recall*, os mesmos devem ser realizados pelo estabelecimento, juntamente com o responsável pela documentação e pelo registro de dados.

Nestes casos, o estabelecimento fica obrigado a elaborar relatório, ofício ou plano de ação que especifique a causa do recolhimento, comprovando o recolhimento dos produtos, o que a empresa fará com os produtos recolhidos, a data e as conclusões obtidas.

Este relatório, ofício ou plano de ação deverá ser datado e assinado por responsável legal pelo estabelecimento e entregue ao SIM/POA em prazo determinado.

Em caso de recolhimento, os produtos recolhidos devem ficar estocados em local específico (separado dos demais produtos acabados e matérias-primas) até que o estabelecimento determine seu destino final.

O SIM/POA remeterá ao Serviço de Inspeção (SIPOA) do consórcio CID CENTRO os dados referentes aos estabelecimentos internalizados neste **até o dia 15 de cada mês (conforme ANEXO 04)**.

Para rastreabilidade e como dados nosográficos em nos estabelecimentos com inspeção permanentes serão utilizados os seguintes documentos:

Os dados nosográficos constam os dados de abate (planilha de inspeção *ante mortem* e relatório de condenação de vísceras), relatório de condenações de carcaças e seus respectivos julgamentos (ANEXOS 05, 06 e 07). Esses devem ser compilados (ANEXO 08) pelo inspetor responsável do estabelecimento registrado no SIM/POA e, disponibilizado ao SIPOA CID CENTRO sempre até o décimo dia útil do mês subsequente, que arquivará os dados referentes ao mês anterior. Após preenchido, datado e assinado pelo responsável do SIM/POA, os documentos devem ser arquivados conforme abaixo:

Planilha de Inspeção *ante mortem* e Relatórios de condenações de vísceras: Realizados a cada abate e arquivados mensalmente em ordem cronológica crescente, devendo estar datados, carimbados e assinados.



Laudos de Condenações de Carcaças: Realizados a cada abate, desde que houver condenações, e arquivados mensalmente em ordem cronológica crescente, devendo estar datados, carimbados e assinados.

Dados Nosográficos: Realizado e arquivados mensalmente em ordem cronológica crescente, devendo estar datados, carimbados e assinados.

Os modelos de documentos que fazem parte desta instrução também estão disponibilizados no site do consórcio CID CENTRO, sendo constituídos pelos seguintes documentos:

1. Relatório de produção - ANEXO 01;
2. Relatório de recebimento de matéria-prima - ANEXO 02;
3. Relatório de expedição de produtos - ANEXO 03;
4. Relatório de produção e comercialização mensal - ANEXO 04;
5. Relatório de inspeção *ante mortem* - ANEXO 05;
6. Relatório de inspeção *post mortem* – ANEXO 06;
7. Condenações e aproveitamento condicional de carcaças – ANEXO 7;
8. Dados nosográficos - ANEXO 8.

Logotipo estabelecimento	RAZÃO SOCIAL - NOME FANTASIA
-------------------------------------	-------------------------------------

ANEXO 01

RELATÓRIO DE PRODUÇÃO

Realizado pela empresa que deve anotar a produção mensal.

Este documento deve ser entregue MENSALMENTE até o 5º dia de cada mês ao SIM/POA que realiza a verificação. Um relatório de não conformidades (RNC) deve ser emitido quando forem verificadas Não Conformidades.

Estabelecimento:				Nº Reg. SIM/POA:	
Data	Produto a ser produzido	Matéria-prima utilizada e lote de procedência	Quantidade do produto	Lote do produto acabado (controle interno)	Responsável

Assinatura e carimbo do responsável pela verificação

Logotipo estabelecimento	RAZÃO SOCIAL - NOME FANTASIA

ANEXO 02

RELATÓRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIA-PRIMA

Realizado pela empresa que deve anotar o recebimento de matérias-primas.

Este documento deve ser entregue MENSALMENTE até o 5º dia de cada mês ao serviço de inspeção que irá verificar a procedência das matérias-primas. Um relatório de não conformidades (RNC) deve ser emitido quando forem verificadas Não Conformidades.

Estabelecimento:				Nº Reg. SIM/POA:			
Data	Nº do lote da matéria-prima	Nome do Fornecedor	nº NF	Produto/matéria-prima	Temperatura recebimento	Quantidade (Kg)	Responsável

Assinatura e carimbo do responsável pela verificação

Logotipo estabelecimento	RAZÃO SOCIAL e NOME FANTASIA		Frequência: Sempre que houver expedição
	Planilha de Autocontrole		
	MÊS: _____ ANO: _____		PL CONTROLE EXPEDIDOS

ANEXO 03

RELATÓRIO DE EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS

DATA	PRODUTO	QUANT.	LOTE	DESTINO (ESTABELECIMENTO/MUNICÍPIO)	OBSERVAÇÕES	Responsável

Em: ____/____/____

Logotipo estabelecimento	RAZÃO SOCIAL - NOME FANTASIA

ANEXO 04

RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO MENSAL Referente ao Mês/ano: _____ (DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O DIA 5 DE CADA MÊS)						
Estabelecimento:				Fone:		
Endereço:				Registro SIM/POA:		
Total de Entrada de matéria-prima: Carne Bovina _____ Kg Carne Suína: _____ Kg Leite: _____ L Pescado: _____ Kg Ovos _____ dz						
Nº CONFORME MEMORIAL DE ROTULAGEM	PRODUTO (Informar nome conforme RTIQ)	QUANT. PRODUZIDA (KG)	QUANT. VENDIDA (KG)	QUANT. RECOLHIDA E/OU CONDENADA (KG) ¹	ESTOQUE ²	DESTINATÁRIO ³
¹ DESCREVER DESTINO DO PRODUTO RECOLHIDO: ² IDENTIFICAR QUANDO HOUVER PRODUTO EM ESTOQUE (REF. ANTERIOR/ATUAL): ³ IDENTIFICAR COMPRADOR (MUNICÍPIO):						
DATA:						
Responsável pelo preenchimento:			Assinatura e carimbo do responsável Técnico da empresa:			

PLANILHA DE INSPEÇÃO ANTE MORTEM – BOVINOS/BUBALINOS/SUÍNOS

Estabelecimento:

Nº de Registro:

Município:

ANIMAIS LIBERADOS PARA A MATANÇA NORMAL

Nº DO LOT E	GTA (SÉRIENº)	CURRAL/POCILGA	PRODUTO R	PROCEDÊNCIA (MUNICÍPIO)	TOTAL ANIMAIS	DATA E HORA DESEMBARQUE	OBSERVAÇÃO
1					____ M ____ F		
2					____ M ____ F		
3					____ M ____ F		
4					____ M ____ F		
5					____ M ____ F		
6					____ M ____ F		
7					____ M ____ F		
8					____ M ____ F		

ANIMAIS DESTINADOS À MATANÇA DE EMERGÊNCIA

- a) Quantidade:
b) Causas:
c) Identificação dos animais:

ANIMAIS RETIDOS PARA EXAME NO CURRAL/POCILGA DE OBSERVAÇÃO

- a) Quantidade:
b) Causas:

FÊMEAS REFUGADAS

- a) Por parto recente:
b) Por gestação adiantada:

ANIMAIS MORTOS NOS CURRAIS

- a) Quantidade:
b) Providências tomadas:

ANIMAIS MORTOS EM VIAGEM

- a) Quantidade:
b) Providências tomadas:

EM: / /

Assinatura e carimbo do Médico Veterinário

PLANILHA DE INSPEÇÃO ANTE MORTEM – AVES

Estabelecimento: _____

Nº Registro: _____ Município: _____

ANIMAIS LIBERADOS PARA O ABATE NORMAL

Nº GTA/série	Nº animais	Espécie	Observação

ANIMAIS DESTINADOS AO ABATE DE EMERGÊNCIA

- d) Quantidade:
- e) Causas:
- f) Identificação dos animais:

ANIMAIS RETIDOS PARA EXAME NA PLATAFORMA DE DESEMBARQUE / RECEBIMENTO

- c) Quantidade:
- d) Causas:

ANIMAIS MORTOS NA PLATAFORMA DE DESEMBARQUE / RECEBIMENTO

- c) Quantidade:
- d) Providências tomadas:

ANIMAIS MORTOS EM VIAGEM

- c) Quantidade:
- d) Providências tomadas:

OBSERVAÇÕES:

EM: ____ / ____ / ____

Assinatura e carimbo do Médico Veterinário

PLANILHA DE INSPEÇÃO *POST MORTEM* – BOVINOS E BUBALINOS

Estabelecimento:

N° Registro:

Localizações/Condenações do abate de (MM/AAAA)

Espèce:

/

[illegible]

Inserir
LOGOTIPO
SIM/POA ou
BRASÃO
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE XXXXXXXXX/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM/POA)



VERMINOSE															
RINS															
CISTO URINÁRIO															
ABSCESSO															
CONGESTÃO															
CONTAMINAÇÃO															
INFARTO ISQUÊMICO															
ISQUEMIA															
LITÍASE															
URONEFROSE															
QUISTO URINÁRIO															
NEFRITE															
OUTRAS CAUSAS															
CARCAÇA															
ABSCESSO															
ADERÊNCIA/PERITONITE															
CAQUEXIA															
CISTICERCOSE															
CONTAMINAÇÃO															
CONTUSÃO															
ICTERÍCIA															
TUBERCULOSE															

(1) para situações que o SIM permita retirada de pequenas afecções nas linhas (procedimento restrito as lesões descritas e sem repercussão na carcaça ou órgãos).

Assinatura e carimbo Médico Veterinário

PLANILHA DE INSPEÇÃO POST MORTEM – AVES

Estabelecimento:

Nº Registro:

Localizações/Condenações do abate de (MM/AAAA)

Espécie:

/

DATA:																	
↓ LESÃO LOTE →																	TOTAIS
CONDENAÇÃO TOTAL																	
SÍNDROME ASCÍTICA																	
SEPTICEMIA																	
LESÃO TRAUMÁTICA																	
LESÃO INFLAMATÓRIA																	
LESÃO DE PELE																	
FALHAS TECNOLÓGICAS																	
ESCALDADO VIVO																	
CONT. NÃO GI/BILIAR																	
CONT. GI/BILIAR																	
CELULITE																	
CAQUEXIA																	
CANIBALISMO																	
ASPECTO REPUGNANTE																	
ALTERAÇÃO MUSCULAR (HEMORRÁGICAS)																	
AEROSSACULITE																	
ESTADO ANORMAL NÃO PREVISTO																	
CONDENAÇÃO PARCIAL																	
SÍNDROME ASCÍTICA																	
NEOPLASIA																	
LESÃO TRAUMÁTICA																	
LESÃO INFLAMATÓRIA																	
LESÃO DE PELE																	
FALHAS TECNOLÓGICAS																	
CONT. NÃO GI/BILIAR																	
CONT. GI/BILIAR																	
CELULITE																	
CANIBALISMO																	
ARTRITE																	
ALTERAÇÃO RESTRITA																	
AEROSSACULITE																	
ESTADO ANORMAL NÃO PREVISTO																	

Assinatura e carimbo Médico Veterinário

PLANILHA DE INSPEÇÃO POST MORTEM – SUÍNOS

Estabelecimento:

N° Registro:

Espèce:

Localizações/Condenações do abate de (MM/AAAA)

A

[illegible]

Inserir
LOGOTIPO
SIM/POA ou
BRASÃO
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE XXXXXXXXX/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM/POA)

[illegible]

CONDENAÇÕES E APROVEITAMENTO CONDICIONAL DE CARCAÇAS

Estabelecimento: _____

Nº Registro: _____ Município: _____

Data: ____/____/____

Espécie: _____

IDENTIFICAÇÃO (Nº GTA)	JULGAMENTO	DESTINO

Assinatura e carimbo do Médico Veterinário

Inserir
LOGOTIPO
SIM/POA ou
BRASÃO
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE XXXXXXXXX/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM/POA)



ANEXO 08

DADOS NOSOGRÁFICOS REFERENTE AO MÊS DE / .

UNIDADE: N ° REGISTRO NO SIM:
ESPÉCIE:
QUANTIDADE DE ANIMAIS ABATIDOS:

QUANTIDADE DE VÍSCERAS CONDENADAS

Vísceras:

Causas:

Quantidade:

TOTAL:

QUANTIDADE DE CARCAÇAS CONDENADAS

Causas:

Critério de Julgamento:

Quantidade:

TOTAL:

Assinatura e carimbo do Médico Veterinário:

